



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº 005/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico a Prefeita Municipal
ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA
QUE LIGA SANTA LUZ AO POVOADO
DE NOVO HORIZONTE, neste
município".

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, o "ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SANTA LUZ AO POVOADO DE NOVO HORIZONTE neste município.".

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade do encascalhamento da estrada que liga Santa Luz ao Povoado de Novo Horizonte, a realização desta benfeitoria é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias. E devido ao período de chuvas, em alguns pontos da referida estrada está havendo o acúmulo de água. Além disso, o excesso de buracos muitas vezes força os condutores de veículos a andarem na contramão de direção, elevando assim o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

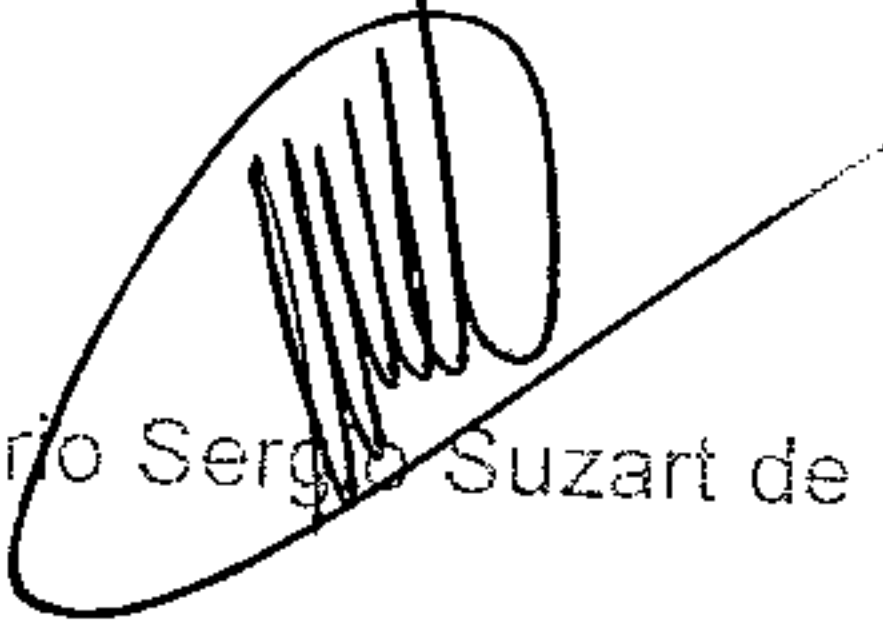
CNPJ: 13.227.469/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

É por estas razões, e no cumprimento do papel nós legisladores, espereramos contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 05 de Marco de 2018.



Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador